



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 001/2023-INEX

Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de uso de software destinado ao orçamento eletrônico de bens e serviços utilizados na manutenção de veículos e máquinas, de interesse do Município de Pedra Branca.

O Secretário de Administração do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação,

RESOLVE:

RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto do presente processo com AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.144.891/0001-85, com sede na AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO E ANDAR 7, JARDIM SAO LUIS, SAO PAULO-SP, CEP 05.805-000, na forma da lei 8.666/93, em especial pelo Art. 25, inciso I e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, pelo preço global de R\$ 8.852.18 (oito mil. oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)

Determino que se proceda a publicação do devido extrato na impressa oficial para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Pedra Branca, 07 de fevereiro de 2023.

Isaac Mendes Barroso Secretário de Administração